

Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel e para intimação de Rr Consultoria e Assessoria Eireli, Diogo Tadeu Ramalho e Priscila da Silva Risse, expedido nos autos da ação de Procedimento Comum Cível, que lhe requer COOP Cooperativa de Consumo, Fabio Aduino Dominciano, Selma Emiliano da Silva, Viviane Marques Xavier Me, Jp da Silva Cabeleireiros Me, Rodrigo Augusto Pacheco, B&g – Centro Automotivo Ltda, Bruna Carla da Silva Umiji, Mg Mendes Optica Ltda, Andre Luiz Bertoldo Pavesi, Boa Vista Diversões Eletrônicas Eireli. Processo nº 0003825-07.2021.8.26.0554

O Dr. Sidnei Vieira da Silva, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Santo André, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeira Oficial, Sra. Aline Souza Flores, inscrita na JUCESP sob o nº 1218, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 14/03/2025 às 10:30 horas e encerramento do 1º leilão em 17/03/2025 às 10:30 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 11/04/2025 às 10:30 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJ-SP para a data da abertura do leilão, que deverá ser efetuado diretamente no sistema gestor através da internet.

Bem: Lote 01) Honda/ CG 125 Titan, placa BFT3124, RENAVAM: 730233510. Consta débito de IPVA no valor de R\$148,12; Consta Bloqueio administrativo diversos Renajud, conforme informado as fls.293/296: Avaliação R\$ 4.176,00

Lote 02) GM/Vectra CD, placa COB0036, Renavam 709985266. Consta Bloqueio Renajud, conforme informado as fls.293/296: Avaliação R\$ 15.182,00

Lote 03) Honda/ CBX 200 Strada, placa CTG5519, RENAVAL: 699686237. Consta débito de IPVA de R\$99,31 e bloqueio Renajud, conforme informado as fls.293/296: Avaliação R\$ 5.187,00

Lote 04) Fiat/Punto ELX 1.4, placa EAW7933, RENAVAL: 964270420. Consta 740,61 de multa e consta débito de IPVA de R\$ 2.617,67 Consta bloqueio Renajud, conforme informado as fls.293/296:Avaliação R\$ 27.587,00. Local da penhora: Rua Ipê, nº 647 apto 01 bloco 04 - Jardim Estrela, Mauá, SP - 09340570

Avaliação total dos bens R\$ 52.132,00

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da venda parcial: se houver lance pela totalidade fica automaticamente cancela da venda parcial ainda que tenha sido encerrado como vencedor o lote individual.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os lances diretamente no sistema gestor www.leilaobrasil.com.br, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento por prazo não superior a 30 meses atualizado pelos índices do TJSP, as parcelas mensais deverão ser paga mensalmente contados 30 dias da data do deferimento, cuja guia deverá ser gerada pelo próprio investidor/arrematante diretamente no site do TJSP, através do link:

<https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial>

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, art. 24 do Provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 9º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Aline Souza Flores, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-

0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. São Paulo, 18/09/2024